

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Prezados, serão aceitos somente produtos registrados na ANVISA como medicamento para o item 122? Considerando que o instrumento convocatório tem por objeto a "Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica".	28/07/2025 12:23						
Prezados (as) Senhores (as), bom dia! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento: 1- Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item? Aguardamos retorno.	22/07/2025 08:07			Em atenção à solicitação de esclarecimento, informamos que o limite máximo permitido para o preço unitário de cada item será de 2 (duas) casas decimais.	23/07/2025 09:28		

MANIF. RECURSOS

0 hr 30 min

REGULAMENTO

14.133/2021

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

NÃO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

ANO REFERÊNCIA

2025

EXCLUSIVO ME

NÃO

EXCLUSIVO REGIONAL

NÃO

EXCLUSIVO LOCAL

NÃO

MENSAGENS

SIM

CADASTRO RESERVA

SIM

DOC. PÓS DISPUTA

SIM

INTERVALO DE LANCES EM %

NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 5.115.714,8000

FONE PROMOTOR

8136622128

E-MAIL PROMOTOR

licitacao2.palmares@gmail.com

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares

OBSERVAÇÃO